

**Boletim Informativo do CEPA ♦ Edição de Abril de 2004 ♦ Número 3 ♦
Publicação da Direcção dos Serviços de Economia de Macau**

Índice:

- 1. O primeiro lote de mercadorias isento de direitos aduaneiros atravessou o posto fronteiriço, com sucesso**
- 2. Expectativas na exploração do mercado logístico no Interior da China**
- 3. Várias oportunidades propiciadas pelo enquadramento do CEPA**
- 4. A Semana da Promoção do CEPA concluída em Guangzhou**

Nota do Editor:

Desde a implementação do CEPA em 1 de Janeiro de 2004, sob a promoção e o empenho na divulgação do Governo da RAEM, os “Certificados de Origem” para isenção de direitos aduaneiros e “Certificados do Prestador de Serviços” foram emitidos com sucesso. Até o momento, a Direcção dos Serviços de Economia acusou recepção de 21 pedidos de “Certificado de Prestador de Serviços” da área de Comércio de Serviços, e com um total de 41 certificados já emitidos, tratando-se principalmente do sector logístico e agenciamento de carga. No âmbito do comércio de mercadorias, foram recebidos 22 requerimentos, dos quais, foram emitidos 7 certificados de origem. A importação do primeiro lote de mercadorias isentas de direitos aduaneiros pelo Interior da China foi realizada, em Fevereiro, com sucesso. Ao mesmo tempo os produtores entregaram sucessivamente novas listas de mercadorias, para serem abrangidas na lista de isenção de direitos aduaneiros do próximo ano. Segundo os dados estatísticos sobre a emissão de certificados da Direcção dos Serviços de Identificação, foram 69 residentes de Macau que pretendem operar na Província de Guangdong, em nome individual, o que demonstra o esforço dos diversos sectores de Macau em explorar as oportunidades trazidas pelo CEPA.

1. O primeiro lote de mercadorias isento de direitos aduaneiros atravessou o posto fronteiriço, com sucesso

Na manhã de 18 de Fevereiro, as primeiras 4.1 toneladas de sacos plástico de Macau, isentas de direitos aduaneiros do CEPA, passaram pelo posto fronteiriço, com sucesso. O responsável pela Fábrica de Artigos de Plástico Yiu Wah, Sr. Fung Yiu Sun, esteve presente para testemunhar a passagem dessa mercadoria pelos Serviços de Alfândega. Quanto ao primeiro Certificado de Origem obtido pela empresa, ele prestou agradecimento às autoridades do Governo, e partilhou experiências sobre o desenvolvimento do mercado do Interior da China à luz do tratamento preferencial de direitos aduaneiros concedido pelo CEPA.

Apontou que, independentemente da existência de uma diferença em termos de custos de produção entre o Interior da China e Macau, o facto de os produtos de Macau terem sempre sido de boa qualidade, esses continuam a possuir competitividade no mercado estrangeiro. E, com excepção do factor de dependência da mão-de-obra, os produtos são destinados aos mercados dos EUA, Austrália e Sri Lanka. O Sr. Fung indicou que, através do CEPA, conseguiu poupar 12 % em imposto aduaneiro nesta



Foto cedida pelo GCS

importação, correspondendo a um valor de MOP3,000.00. Além disso, o CEPA aumentou efectivamente a competitividade das mercadorias de Macau, criando uma boa oportunidade de negócios e de expansão no mercado do Interior da China.

2. Expectativas na exploração do mercado logístico no Interior da China

Com apenas 3 meses de implementação do CEPA, a Direcção dos Serviços de Economia já tinha emitido mais de 40 Certificados de Prestador de Serviços de Macau. O sector industrial e comercial deixou de optar por uma postura vigilante, especialmente no

sector de transporte e logístico, tendo o qual adoptado medidas concretas e estratégicas com base no aproveitamento do tratamento preferencial do CEPA para explorar a actividade no Interior da China.

O Director-geral do *P&G Air Cargo and Express Co, Ltd.*, Sr. Poon Seong Wang, aquando da recepção do Certificado de Prestador de Serviços de Macau, entregue pelo representante da Direcção dos Serviços de Economia, abordou com satisfação, o plano da sua empresa em desenvolver-se no mercado do Interior da China.

Referiu que anteriormente, a companhia se tinha dedicado a actividades de transporte e logística no Delta do Rio das Pérolas, que entretanto, só se podia operar de uma forma em colaboração com as agências e empresas do Interior da China. Porém, com a implementação do CEPA, foi permitido as empresas logísticas de Macau qualificadas, operarem no Interior da China sob a forma de empresas (com capitais) inteiramente detidos pelos próprios. Embora a *P&G Air Cargo and Express Co, Ltd.* não vá terminar a sua parceria e cooperação para benefícios mútuos com o Interior da China, com a obtenção do Certificado de Prestador de Serviços, o CEPA concedeu maior flexibilidade e opções quanto ao modo operacional destas empresas.

Apontou que com a integração económica do Delta do Rio das Pérolas, as empresas de Macau irão seguir as directrizes da política do Governo, no desempenho de Macau como plataforma entre o Interior da China e os Países da Língua Portuguesa,

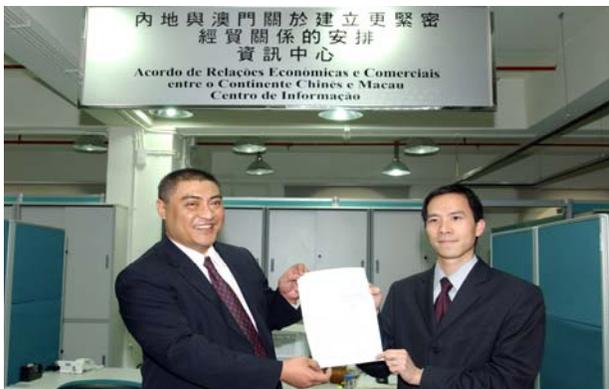


Foto cedida pelo GCS

empenhando esforços no desenvolvimento do sector logístico. É ainda de opinião que são as atitudes proactiva e empreendedora que levam as empresas a expandirem-se ainda mais, em várias províncias do Interior da China, com as oportunidades proporcionadas pelo CEPA.

3. Várias oportunidades proporcionadas pelo enquadramento do CEPA



O Ministério de Comércio do Governo Central e o Governo da RAEM organizaram duas sessões de esclarecimento sobre os serviços logísticos e serviços profissionais, em 24 de Fevereiro, na Associação Comercial de Macau (*Macao Chamber of Commerce*). No intuito de explorar oportunidades trazidas pelo CEPA, participaram neste evento mais de cem empresas interessadas. Os oficiais do Interior da China, na qualidade de orador, indicaram que o mercado dos serviços logísticos, de transporte de entrega rápida, de transporte terrestre directo e de transporte terrestre directo de passageiros na região ocidental do Interior da China, consiste em 4 indústrias de meta que possuem grandes potencialidades. Além disso, o transporte marítimo internacional, armazenamento de contentores, estiva de contentores marítimos internacionais e prestação de serviços de transporte de mercadorias por carregadores que apesar de não serem operadores de navios, actuam como forças motrizes para o desenvolvimento do mercado das empresas logísticas e de transporte de Macau.

No âmbito do CEPA, o Ministério do Estado da China permite ao prestador de serviços de Macau, exercer actividades de negócios de transporte terrestre de mercadorias e transporte terrestre directo em diferentes províncias do Interior da China, sob a forma de empresas inteiramente detidas pelos próprios. Em relação ao transporte de passageiros, permite o prestador de serviços de Macau, estabelecer empresas inteiramente detidas pelos próprios para transporte terrestre de mercadorias e passageiros. Para as empresas de Macau, que pretendem entrar no mercado internacional de agenciamento de carga e logística, podem requerer junto ao Ministério do Comércio da China, uma licença para o exercício da actividade na área onde pretendem investir, desde que reúnam os requisitos estipulados, num prazo de 30 a 45 dias.

Em relação aos serviços jurídicos no contexto do CEPA, são os seguintes 8 compromissos específicos proporcionados a Macau, pelo Interior da China, incluindo: providenciar serviços de aconselhamento jurídico, exercer a actividade profissional no Interior da China, exame qualificado, realizar estágio e prática da profissão, operar em conjunto com o escritório do Interior da China, tempo de residência, qualificação de notário e providenciar serviços de aconselhamento jurídico de outros países. Se os advogados de Macau pretendem operar no Interior da China, em primeiro lugar, é necessário estabelecer a firma e recorrer aos procedimentos de estabelecimento, junto ao departamento judicial da província. Em relação ao exame jurídico, actualmente a taxa de aprovação do Exame Judicial do Interior da China, é de 10%. Segundo o Sr. Wu Mingde do Ministério da Justiça, no Interior da China existem apenas 110 mil advogados qualificados, e destes, menos de mil possuem conhecimentos sobre Direito Internacional, assuntos jurídicos sobre a Organização Mundial do Comércio e legislação comercial de outros países. Com isso, há uma grande procura de serviços profissionais jurídicos da área de financiamento comercial, fusões e aquisições de empresas, com vista à participação em empresas e acções cotadas.

No âmbito dos serviços de consultadoria de gestão, a liberalização dos compromissos pelo Interior da China, abrangem as seguintes áreas: serviços gerais de consultadoria de gestão, serviços de consultadoria de gestão financeira (excepto em matéria sobre actividades comerciais e industriais), consultadoria de gestão de venda, consultadoria de gestão de recursos humanos, consultadoria de gestão de produção, serviços de relações públicas e outros serviços de consultadoria de gestão. De acordo com a “Lei das Sociedades Comerciais da República Popular da China”, o capital mínimo exigível para estabelecer uma companhia consultadoria de gestão é de 100,000 renminbis ou superior, sendo permitido o exercício de consultadoria de gestão, em nome de pessoa singular ou colectiva. E, dado que o Interior da China se encontra em fase de crescimento económico, existem ainda várias oportunidades de desenvolvimento na área dos serviços de consultadoria de gestão.

4. A Semana da Promoção do CEPA conclui em Guangzhou

Sucedido às promoções realizadas em Beijing e Shanghai, em Janeiro e sob organização de vários serviços e organizações do Interior da China, Hong Kong e Macau, a Semana de Promoção do CEPA, deu-se por concluída na sua última estação em Guangzhou, em Fevereiro. A série de actividades promocionais do CEPA, teve por objectivo, aprofundar os conhecimentos e motivar o espírito e a situação geral da implementação do CEPA, das empresas do Interior da China, Hong Kong e Macau, através de realização de exposições itinerantes, seminários e sessões de esclarecimento, no sentido de reforçar os laços de cooperação económica e comercial entre o Interior da China, Hong Kong e Macau e, acelerar o processo de facilitação de comércio e investimento.

Guangzhou foi a estação culminante das exposições itinerantes. A comitiva organizada pelo governo, com 200 representantes do sector comercial de Macau, participou na reunião. Esta iniciativa demonstrou a importância dada pelos diversos sectores locais, no intuito de aprofundar as relações económicas e comerciais existentes. As actividades de promoção de Guangzhou centraram-se na abordagem de questões operacionais do CEPA, incluindo um seminário sobre o relatório subordinado às “Medidas implementadas por Guangzhou, Hong Kong e Macau no contexto do CEPA”, bem como quatro dias de exposições temáticas destinadas ao público. Durante a sessão, as entidades governamentais do Interior da China, Hong Kong e Macau reafirmaram os princípios sobre a concretização do CEPA, abordando que o Interior da China e o Governo da RAEM tomararam medidas, no sentido de assegurar uma execução eficaz do



CEPA, facultando ainda mais oportunidades de negócios aos sectores comerciais das duas partes. Além disso, o Interior da China mostrou grande interesse em relação aos produtos em exposição de Macau, qualificando esses ao tratamento de isenção de direitos aduaneiros.